
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/19, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 100.000,00** (CEM MIL DE REAIS), na **ação 2729 – Manutenção das Atividades do CBMMT**, no programa: 524, na fonte: 217, na região **0800 – Região VIII- OESTE**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 100.000,00** (CEM MIL DE REAIS), na **ação 2729 – Manutenção das Atividades do CBMMT**, no programa: 524, na fonte: 217, na região **9900 – ESTADO**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para viabilizar a aquisição de mobiliário para a unidade do Corpo de Bombeiro de Pontes e Lacerda-MT.

Vale consignar que a referida unidade presta o atendimento a nove municípios da região Oeste sendo eles: Pontes e Lacerda/MT, Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Comodoro/MT, Campos de Júlio/MT, Rondolândia/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, Vale do São Domingos/MT e Jauru/MT.



Assim, considerando a relevância do pleito e o comprometimento deste parlamentar com a causa da segurança pública é que proponho a presente emenda, na certeza de seu acatamento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual